



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**POR**TARIA GR N° 442, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a substituição de servidor.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministério da Educação, e o art.38 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **BASILELE MALOMALO**, Matrícula SIAPE nº 1974147, para exercer a função de Pró-Reitor de Relações Institucionais, Código CD-3, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, em substituição à titular, Selma Alves Pantoja, por motivo de viagem, no período de 19/11/2012 a 02/12/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Maria Elias Soares*  
**Maria Elias Soares**  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria